

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e onze na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 15 horas. **Presenças:** Pedro Bittencourt Neto, Antônio Marcos Gavazzoni, Milton de Queiroz Garcia, Marcelo Gasparino da Silva, Jair Maurino Fonseca, Edimar Rodrigues de Abreu, Andriei José Beber, Edegar Giordani, Derly Massaud Anunciação, Paulo Roberto Evangelista de Lima e Arlindo Magno de Oliveira. Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, e Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda. **Mesa:** *Presidente:* Pedro Bittencourt Neto. *Secretário:* Derly Massaud Anunciação. **INFORMAÇÕES:** **1. Relato do Presidente da Celesc Holding referente atividades da Empresa. 2 - Discussão do Planejamento Estratégico e de Participações Societárias.** Apresentada a Nota de Encaminhamento 477/2011 da Diretoria Executiva, contrária a operação do exercício do direito de subscrição do aumento de capital formulada pela Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN, para aporte do Capital de 1,784221406% sobre o número de ações possuídas, ao valor patrimonial de R\$ 1,42, cujo valor subscrito atinge o montante de R\$2.805.093,56 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). Submetido o assunto a votação, por maioria o Conselho ratificou a posição da Diretoria pela não realização do exercício do direito de subscrição, fundamentada sobretudo nas seguintes razões: i) Não está inserido no *core business* do grupo Celesc; ii) A rentabilidade apresentada e projetada pela CASAN está abaixo da rentabilidade do grupo Celesc, bem como de outras empresas de saneamento; iii) Oportunidade de investimento em Geração de energia. Registrada a abstenção do Conselheiro Andriei José Beber. Voto Contrário: Derly Massaud Anunciação. Não participou da votação o Presidente Conselheiro Pedro Bittencourt Neto. O Conselho reiterou orientação à Diretoria Executiva para que, no caso de proposta para a venda da participação da Celesc no Grupo Casan, proceda a contratação de empresa especializada em avaliar ativos desta espécie. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após **lida e aprovada**, foi **assinada por todos** os presentes. Ata processada

por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 23 de outubro de 2011. Pedro Bittencourt Neto, Presidente, Derly Massaud Anunciação, Secretário.

Pedro Bittencourt Neto
Presidente

Derly Massaud Anunciação
Secretário

Antônio Marcos Gavazzoni

Milton de Queiroz Garcia

Paulo Roberto Evangelista de Lima

Arlindo Magno de Oliveira

Marcelo Gasparino da Silva

Jair Maurino Fonseca

Edimar Rodrigues de Abreu

Andriei José Beber

Edegar Giordani